



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 30/2024 1

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre enquadramento por merecimento da servidora efetiva Joselma Medeiros de Araújo Santana no Sistema de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Lei Nº 2.094/2015 e as alterações trazidas pela Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016;

Considerando ainda a Certidão de Contagem do Tempo para Evolução Funcional da servidora Joselma Medeiros de Araújo Santana, emitida pela Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho Funcional, anexo único e parte integrante desta Portaria;

Considerando finalmente a comprovação de tal contagem, presente na pasta funcional da servidora em questão, localizada no setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Enquadrar a servidora Joselma Medeiros de Araújo Santana, Assistente Legislativo, matrícula nº 167, no nível "C" da tabela do Anexo I da Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016.

Parágrafo Único - A referência da servidora passa a ser "E-III-C".

Art. 2º - Ficam os Setores Competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de abril de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral